

REQUERIMENTO Nº /2001
(do Sr. JOÃO CALDAS)

Requer seja convocado o Sr. Ministro Raul Jungmann, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a fim de prestar esclarecimentos sobre as razões que levaram ao pedido de demissão do ex-presidente da CONAB, Antônio Carlos da Silva Pinheiro, bem como as providências exigidas por sua Pasta e pela Câmara Setorial de Convívio e Exclusão Social a fim de se investigar devidamente denúncia de irregularidades no processo licitatório para a aquisição de cestas-básicas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências para que seja convocado o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jungmann, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos suficientes sobre as razões que levaram ao pedido de demissão do ex-presidente da CONAB, Antônio Carlos da Silva Pinheiro, bem como as providências exigidas por sua Pasta e pela Câmara Setorial de Convívio e Exclusão Social a fim de se investigar devidamente denúncia de irregularidades no processo licitatório para aquisição de cestas-básicas.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as **graves notícias** de corrupção e outras irregularidades em licitação para a compra de cestas-básicas pelo governo federal, devidamente veiculadas pela imprensa escrita (cópias anexas) e televisiva, resultando inclusive no pedido de demissão do ex-presidente da CONAB, Sr. Antônio Carlos da Silva Pinheiro, no último dia 20/7, importante a esta Comissão ouvir apropriadamente o Sr. Ministro Raul Jungmann, responsável pelo programa emergencial de combate à seca, da Câmara Setorial de Convívio e Exclusão Social, sobre as medidas exigidas para investigar e punir exemplarmente possíveis desvios de conduta e atos de improbidade administrativa dentro da Companhia Nacional de Abastecimento, ao mesmo tempo que a responsabilidade e/ou participação de Antônio Carlos Pinheiro no processo dirigido para a compra de 1,5 milhão de cestas básicas para flagelados da seca.

Nestes termos, e ainda levando-se em conta as enormes dificuldades vividas pelos destinatários das respectivas cestas, em destaque a fome, a miséria e a seca aguda no Nordeste, bem como a necessidade de defesa e eficiência do erário público, espero contar com o apoio dos nobres Pares, visando portanto à devida elucidação do caso em questão.

Sala das Comissões, 24 de julho de 2001.

DEPUTADO JOÃO CALDAS